

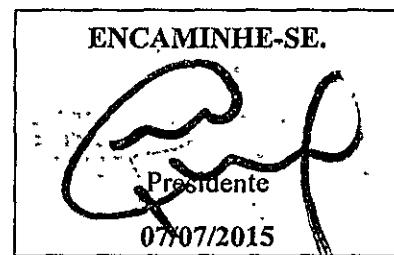


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

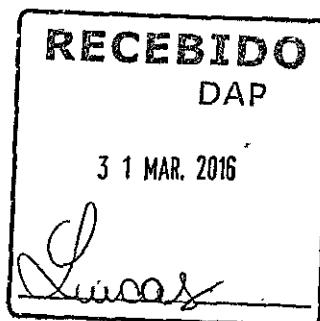
INDICAÇÃO N° 13894

Alteração de local do ponto de ônibus localizado defronte o número 90 da Rua Pedro Gatera, esquina com a Rua Mario de Andrade (Vila Rio Branco).



**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para alteração de local do ponto de ônibus localizado defronte o número 90 da Rua Pedro Gatera, esquina com a Rua Mario de Andrade (Vila Rio Branco).

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2015.



PAULO SERGIO MARTINS  
'PAULO SERGIO - Delegado'

Recebido  
22/07/13  
Anmando B.

23/07/13



Jundiaí, 29 de março de 2016.

À  
SMRI/DAP

**Referência: INDICAÇÃO nº 13.894/2015 – Vereador PAULO SÉRGIO MARTINS.**

Em resposta à solicitação de remanejamento do abrigo de ônibus localizado à Rua Pedro Gatera nº 90, temos a informar que em virtude da Escola recanto Infantil Arco Íris alegar que pessoas subiam no abrigo e invadiam a escola o abrigo foi removido mas a parada de embarque e desembarque continua ocorrendo pois muitos usuários nos contactaram informando que a parada era imprescindível.

Reiteramos que realizamos diversas vistorias no local e constamos que não havia outro local nas proximidades para o remanejamento do mobiliário.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*SMB:*

**Samila M. Barreto Marco Antonio**  
**Diretora de Transportes Coletivos**  
RMCO/SMBMA